



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	07
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	08
f) Superintendência de Administração e Finanças	11
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA N° 401, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado com o § 2º do art. 2º da Resolução nº 06, de 15 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º Indicar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados Técnicos para responderem pelas Chefias dos respectivos setores da estrutura organizacional da Quinta Gerência Regional – GER 5.

Nome	Chefia
LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL	Divisão de Infra-Estrutura Aeroportuária
MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS	Divisão de Capacitação Profissional em Aviação Civil.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

2 - PORTARIA N° 402 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado com o § 2º do art. 2º da Resolução nº 06, de 15 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º Indicar os militares abaixo relacionados, ocupantes de Função Comissionada, Código Nível V para responderem pelas Chefias dos respectivos setores da estrutura organizacional da Primeira Gerência Regional – GER 1.

Nome	Chefia
SO SAD FRANCISCO JOSÉ FREITAS MACHADO	Divisão de Administração e Finanças (DAF)
SO QSS BMA JORGE RICARDO RIBEIRO RISUENHO	Divisão de Segurança Operacional (DSO)
SO QSS SAD HÉLIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	Divisão de Infra-Estrutura (DIE)
SO QSS SAD ANDRÉ LUIZ RIBEIRO SOBRAL	Divisão de Serviços Aéreos (DSA)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

3 - PORTARIA N° 403 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado com o § 2º do art. 2º da Resolução nº 06, de 15 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º Indicar os militares abaixo relacionados, ocupantes de Função Comissionada, Código Nível V para responderem pelas Chefias dos respectivos setores da estrutura organizacional da Quinta Gerência Regional – GER 5.

Nome	Chefia
TALLES LEMOS BATISTA	Divisão de Administração e Finanças
ANDRÉ FICHT	Divisão de Segurança Operacional
LEANDRO SANTI DA SILVA	Divisão de Serviços Aéreos

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

4 - PORTARIA N° 404, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, considerando o disposto nos Decretos 84.669/80 e 89.310/84 e de acordo com o Processo nº 60.800.999.628/2007-DV, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Titulação de 52,5% (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o vencimento básico, com efeito financeiro a partir de 1º de Setembro de 2007, ao servidor Benedito Massayuki Sakugawa.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

5 - PORTARIA N° 405, DE 405 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e considerando o disposto na Lei 8.691, de 28 de julho de 1993, resolve:

Instituir Comissão Interna para avaliação e acompanhamento das ações referentes ao desenvolvimento dos servidores da carreira de Ciência e Tecnologia em exercício na Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP:

Cleide de Andrade Gomes – Coordenadora dos Trabalhos
Cesar Rodrigues Hess
Carolina dos Santos Costa
Edson Cury – representante eleito pelos servidores da GGCP

Hélio Tarquinio Júnior

Art. 1º. Compete à Comissão:

I - acompanhar o processo de avaliação de desempenho, com o objetivo de identificar distorções em sua implementação e de aprimorar a sua aplicação;

II - analisar os casos de avaliação em que o servidor receba pontuação que apresente desvio superior a quarenta por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual, dando-se ciência a este da ata do resultado;

III - julgar os recursos interpostos quanto ao resultado da avaliação; e

IV - propor nos critérios e procedimentos estabelecidos para a avaliação de desempenho individual, as alterações consideradas necessárias para sua melhor aplicação.

§ 1º Integrarão a Comissão de Avaliação os representantes da Administração e dos servidores, conforme estabelecido no respectivo Regulamento da Comissão da Unidade de Avaliação;

§ 2º O servidor integrante da Comissão de Avaliação encontra-se impedido de analisar e decidir em relação a sua avaliação individual.

Art. 2º O servidor poderá recorrer do conteúdo de sua avaliação individual no prazo de até cinco dias úteis, contados da data em que dela tomar ciência.

Parágrafo único. O recurso deverá ser formulado, com a respectiva justificativa, no modelo constante do Anexo IV, desta Portaria, devendo o avaliador encaminhá-lo, com suas considerações, no prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, à Comissão de Avaliação, para julgamento, em primeira e única instância, devendo esta manifestar-se no prazo de até dez dias após o recebimento do recurso.

Art. 3º O servidor que na avaliação de desempenho individual obtiver, por duas vezes consecutivas, número de pontos inferior a quarenta por cento da média, será submetido à análise de adequação funcional pela Comissão de Avaliação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1093, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2 N° 40, de 05 de outubro de 2007.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

6 – PORTARIA Nº 406, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e considerando o disposto na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, modificada pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005, e o constante no Processo nº 60800.044581/2007-82, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE DE TÍTULOS para avaliar o mérito das solicitações de concessão de adicional de titulação aos servidores do Quadro Específico da

ANAC, da Carreira de Ciência e Tecnologia, lotados na Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP devido à obtenção de título de Doutor, título de Mestre ou certificado de Aperfeiçoamento ou Especialização, regidos pela Lei nº 8.691, de 1993, de acordo com as disposições da Portaria nº 1.263, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores CLEIDE DE ANDRADE GOMES, como coordenadora dos trabalhos, EDSON CURY, como representante dos servidores, e CESAR RODRIGUES HESS, CAROLINA DOS SANTOS COSTA e HÉLIO TARQUINIO JÚNIOR, como membros da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1264, de 03 de dezembro de 2007, publicada no BPS V.2 N° 49, de 07 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

7 - PORTARIA Nº 408, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2006, e o constante no Processo nº 60800.015507/2008-30, resolve:

Art. 1º - Remover, com base no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº 9.527/97, o servidor MARCELO MORAES GODINHO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe “A”, Padrão “T”, matrícula SIAPE nº 1579884, da Corregedoria para a Gerência Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

8 - PORTARIA Nº 409, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2006, e o constante no Processo nº 60800.015507/2008-30, resolve:

Art. 1º - Remover, com base no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº 9.527/97, o servidor SAMUEL LIMA MUNDIM, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe “A”, Padrão “T”, matrícula SIAPE nº 1579632, da Corregedoria para a Gerência Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

9 - PORTARIA Nº 410, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II, do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelos Editais nº 6, de 26 de junho de 2007 e nº 8, de 10 de julho de 2007 e o disposto no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/90 e nos Processos nºs 60800.003769/2006-DV e 60800.051687/2007-32, resolve:

Art. 1º Lotar os candidatos nomeados pelas Portarias/ANAC nº 63, 66 e 67, de 31 de janeiro de 2008, publicadas no Diário Oficial da União nº 23, Seção 2, Pgs. 10 e 11, de 1º de fevereiro de 2008, nas unidades organizacionais a seguir indicadas:

I – SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Gláucio Bezerra Muniz	TAAD	RJ	SRI

II – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**a) Gerência-Geral de Recursos Logísticos:**

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Gustavo Carvalho Reis	AQQF	DF	SAF/GGRL

b) Gerência-Geral de Recursos Humanos:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Daniela Cervo de Toloza	AQQF	DF	SAF/GGRH

c) Gerência-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Ângela Parreira Borges	AQQF	DF	SAF/GGOF

d) Gerência de Administração:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Alessandra Maria Dias Everton	AQQF	DF	SAF/GADM

III – PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Marco Aurélio Morais Lima	AQQF	PA	GER 1

IV – QUARTA GERÊNCIA REGIONAL:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Hugo Oliveira Pinto	TATE	SP	GER 4

V – QUINTA GERÊNCIA REGIONAL:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Denis Becker	CGMT	RS	GER 5

VI– SEXTA GERÊNCIA REGIONAL:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Carlos Roberto Borges de Oliveira	TATE	MS	GER 6

VII– SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Milena Moura da Costa	ACCO	AM	GER 7
2	Armando Henrique Santos Pereira	TAAD	AM	GER 7

VIII– OITAVA GERÊNCIA REGIONAL:

QTD	NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
1	Erika de Melo Viana	TATE	BA	GER 8

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

10 - PORTARIA Nº 413, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria nº 187, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço- BPS, nº 09, V. 3, de 29 de fevereiro de 2008.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

11 - PORTARIA Nº 414, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, considerando o disposto nos Decretos 84.669/80 e 89.310/84, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 351, de 14 de março de 2008, publicada no BPS V.3 N° 11, conforme quadro a seguir:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Jailton Soares Meneses	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Therezinha Mesquita Sant Anna	Agente Administrativo	C	V	C	VI

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – Homologação de Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou o Curso de Piloto de Linha Aérea de Helicóptero, parte teórica, da NEP – Nacional Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Av. Ayrton Senna, nº 2541, Hangar 14, Barra da Tijuca, CEP 22775-000, no Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.007840/2008-75.

2 - Declaração de Caducidade e Cancelamento de Homologação de Cursos.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, declarou a caducidade e cancelamento a homologação do curso de Instrutor de Vôo de Avião, partes teórica e prática, bem como o curso de Piloto Comercial/IFR de Avião, parte teórica, do Aero clube de Concórdia, com sede em Concórdia – SC, **por ter o prazo de vigência de homologação dos cursos vencidos em 28/02/2008**, sem que o interessado tenha solicitado sua renovação, conforme despacho dado ao Ofício nº 303/GCEC/GCEC-5/2007 com Protocolo da ANAC nº 60800.062714/2007-01.

3 - Homologação dos Cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e Instrutor de Vôo de Avião, Vôo por Instrumentos, parte prática, bem como o curso de Instrutor de Vôo de Avião, parte teórica.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº. 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou os cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e Instrutor de Vôo de Avião, Vôo por Instrumentos, parte prática, bem como o curso de Instrutor de Vôo de Avião, parte teórica, da Martins Air Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em Belo Horizonte - BH, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.025432/2007-14.

4 - Homologação do Curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou o Curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática, da Escola Flight Brasil de Aviação Civil Ltda, com sede em São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.061526/2007-07.

5 – Prorrogação de prazo da homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, parte teórica, bem como os cursos de Comissário de Vôo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Grupo Motopropulsor e Célula, partes teórica e prática.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, prorrogou a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, parte teórica, bem como os cursos de Comissário de Vôo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Grupo Motopropulsor e Célula, partes teórica e prática, *pele prazo máximo 1(um) ano*, da Master Escola de Pilotagem de Helicópteros Ltda., com sede em São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60.800.045.382/07-91.

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

1 - Capacitação em curso Básico de Inspetores de Segurança Operacional

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Alberto Cleiman
Attilio Alfano
Carlos Mario de Tolla Zeitoune
Carlos Mauro de Vilela Silva
Célio Eugênio de Abreu Junior
Cláudio Xavier da Silva
Dalton Ferreira Machado
Daniel Alves da Cunha
Danilo de Lemos Boeckel
Eduardo Juchem Gusson

Ernani Mendes Sales
Fernandes Antônio Zucolotto
Jaime Soares do Nascimento
João Carlos Sardinha Junior
Jorge Henrique Coutinho de Castro
Jorge Luiz Alqueres Ferreira
Jorge Luiz Carvalho
José Augusto de Castro Carvalho Junior
José Augusto Ferreira Pereira
José Damasceno Cosendei
Luiz Fernando Collares
Luiz Sidney Barros da Cunha
Luiz Tito Walker de Medeiros
Marcelo César de Azevedo
Márcio Luiz Bahia Altomar
Nilber Maia do Carmo
Norma Natividade Goulart
Olmiro Antônio Éder Filho
Renata Motinha Nunes
Roberto Vasconcellos Rocha Junior
Rodrigo Castilho dos Santos
Rosana Roque Vaz
Vitor Rafael Rezende Celestino
William da Cunha Silva
Zenon Kousak

no curso Básico de Inspectores de Segurança Operacional, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2008.

2 – Capacitação em curso INSPAC – Empresa de Transporte Aéreo

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Alberto Cleiman
Attílio Alfano
Carlos Mario Tolla Zeitoune
Carlos Mauro de Vilela Silva
Célio Eugênio de Abreu Junior
Claudio Xavier da Silva
Dalton Ferreira Machado
Daniel Alves da Cunha
Danilo de Lemos Boeckel
Eduardo Juchem Gusson
Ernani Mendes Salles
Fernandes Antonio Zucolotto
Guilherme Picolo Salazar Costa

Jaime Soares do Nascimento
João Carlos Sardinha Junior
Jorge Luiz Alqueres Ferreira
Jorge Luiz Carvalho
José Augusto de Costa Carvalho Junior
José Augusto Ferreira Pereira
José Damasceno Cosendei
Luis Fernando Collares
Luiz Sidney Barros da Cunha
Luiz Tito Walker de Medeiros
Marcelo Melato Marucci
Marcio Luiz Bahia Altomar
Nilber Maia do Carmo

Norma Natividade Goulart
Olmiro Antônio Éder Filho
Roberto Vasconcellos Rocha Junior
Rosana Roque Vaz
Silvia Helena Freneda
William Da Cunha Silva

no curso INSPAC- Empresa de Transporte Aéreo, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008.

3 – Capacitação em curso de prática de Exposição Oral - CPEO

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

André Pereira do Nascimento
Denise Machado Araujo de Assis
Flavio José de Almeida
João Carlos Lima de Menezes
João Rafael Andrade de Colonese
Jorge Alencar Filgueiras Viégas
José Fernando Silveira Serpa
Marcos André Madeira
Maria Celia Maciel de Carvalho
Raquel Simão Santos Cozzolino
Valdenice Maria da Silva

no curso de Prática de Exposição Oral - CPEO , realizado no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 393, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução n° 1, de 18 de abril de 2006, e tendo em vista o contido no processo n° 60800.015948/2008-31, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante, com fundamento no § 1° do art. 98, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora ADRIANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1351736, ocupante do cargo de Tecnologista Pleno, lotada na Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP desta Agência, no período de 17 de março a 04 de junho de 2008, conforme proposta de compensação de horário a seguir:

	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA -FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	SÁBADO
Entrada	10h30	-	08h00	-	08h00	08h00
Saída	12h00	-	12h00	-	12h00	12h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-
Entrada	13h00	15h40	13h00	17h30	13h00	-
Saída	20h30	20h20	19h00	20h20	19h00	-
JORNADA DIÁRIA	08h30	04h40	10h00	02h50	10h00	04h00
JORNADA SEMANAL						40h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de registro de frequência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

2 - PORTARIA N° 407, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1° - Designar FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE n°. 1581455, CPF n° ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 005/ANAC/2006, firmado com a INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA. , CNPJ 71.930.226/0001-30, que tem por objeto contratação de operadora autorizada, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a comercializar plano ou seguro privado de assistência à

saúde, no que tange a assistência odontológica, para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura em todo território nacional dos procedimentos odontológicos.

Art. 2º - Designar SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 1174178, CPF nº ***.***.***-** para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 652, de 14 de dezembro de 2006, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.1 nº 18, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

3 - PORTARIA Nº 411, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1581455, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/ANAC/2007, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA (CIEE), CNPJ 61.600.839/0001-55, que tem por objeto as alterações nas cláusulas relacionadas ao Contrato nº. 018/ANAC/2007 em decorrência das novas orientações publicadas nas Portarias nº. 313, de 14 de setembro de 2007 e nº. 467, de 31 de dezembro de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que passam a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Designar SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 1174178, CPF nº ***.***.***-** para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 493, de 24 de maio de 2007, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 21, de 25 de maio de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

4 - PORTARIA N° 412, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE n°. 1174178, CPF n° ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 004/ANAC/2006, firmado com a empresa GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA., CNPJ 01.518.211/0001-83, que tem por objeto a contratação de operadora autorizada, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a comercializar plano ou seguro privado de assistência médico-hospitalar, para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura em todo território nacional dos procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, atendimentos de urgência e emergência.

Art. 2º - Designar FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE n°. 1581455, CPF n° ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 651, de 14 de dezembro de 2006, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.1 n° 18, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças

5 - PORTARIA N° 418, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA NOGUEIRA PORTELLA NUNES, matrícula SIAPE n° 1434909, CPF n° ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 030/ANAC/2007, firmado com a DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 01.393.179/0001-57, que tem por objeto a prestação dos serviços de tradução de textos técnicos do idioma inglês para o português, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar a servidora SIMONE GAMA ANDRADE, matrícula SIAPE n° 1173626, CPF n° ***.***.***-**, para responder, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças

6 - PORTARIA N° 419, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCÃO, em substituição à servidora CLAUDIA LÚCIA FERREIRA ASHTON, designada pela Portaria ANAC nº 917, de 28 de agosto de 2007, para atuar como Responsável pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 122002 - Fundo Aeroviário - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

7 - PORTARIA N° 420, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.017727/2008-06, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, com fundamento no § 1º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MARCELO MARTINS MARQUES, matrícula SIAPE nº 1579698, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para Aviação Civil – SEP, desta Agência, no período de 24 de março de 2008 a 04 de julho de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	S	T	Q	Q	S
	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	10h00	10h00	10h00	10h00	10h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00				
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h00	16h00	16h00	16h00	16h00
Entrada	-	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	-	10h00	10h00	10h00	10h00
JO	8h	9h	7h	9h	7h

RNADA DIÁRIA					
JORNADA SEMANAL					0h 4

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de registro de frequência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 984/SAF, de 14 de setembro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 38, V.2, de 21 de setembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Finanças

LENIR DE MORAES
Secretária-Geral

Confere com o Original: JANE ELISABETE FAVRE DRUMMOND.
Publicações